



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.	Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.	
EMENDA N° <i>30</i>		
Tipo de Emenda:	MODIFICATIVA DE AÇÃO E ACRÉSCIMO DE META	
Proponente(s):	Vereador Mazutti/PSC	
Unidade:	33	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Programa:	001	Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
Ação Modificada	0067	Desenvolvimento da Prática Desportiva formal e não formal
Meta Física Acrescida	1,00	Implantar Espaços Administrativos, Esportivos e de Lazer, tendo como prioridade a Academia da 3ª Idade no Bairro Veneza.
<p><i>19/10/2020 às 09h</i> RECEBIDO EM Câmara Municipal do Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa</p> <p> Mazutti Vereador/PSC</p>		
<p>Justificação</p> <p>A presente proposta visa garantir ação para que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Cultura e Esporte possa dar início as obras de instalação de uma Academia para a 3ª Idade no Bairro Jardim Veneza, tendo em vista que esse bairro possui uma grande população de pessoas idosas, e não há no bairro, um local adequado e com aparelhos específicos para que essas pessoas possam realizar atividades físicas. Entendemos ser de suma importância a previsão desta academia, para que o atendimento de políticas públicas esportivas para idosos seja realizada pelo Poder Público Municipal.</p>		

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de outubro de 2020.

19/10/2020 às 09h
RECEBIDO EM
Câmara Municipal do Cascavel - Paraná
Diretoria Legislativa


Mazutti
Vereador/PSC